Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Portaria CFQ nº 9, de 5 de fevereiro de 2025, que designa Coordenador Judicial Substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o cancelamento do período de férias da Coordenadora Judicial, a Sra. Maria Luiza Luz Gomes de Oliveira, previsto para ocorrer do dia 24/02/2025 ao dia 28/02/2025;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CFQ nº 9, de 5 de fevereiro de 2025, que designa Coordenador Judicial Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br